



26/11/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 073/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA CABO (FIBRA ÓPTICA) COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o aditivo contratual para aditar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública para manter a continuidade dos serviços contratados.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 25 de novembro de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



26/11/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, PWT MONITORAMENTO E SERVICOS DE INTERNET LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **PWT MONITORAMENTO E SERVICOS DE INTERNET LTDA**, inscrito no CNPJ: 34.039.824/0001-97, com sede na Rua Doutor Emílio de Vasconcelos Costa, nº 88, no Bairro Centro, na cidade de Inhaúma, estado de Minas Gerais, CEP: 35.763-000, neste ato representado por **Wellington Brasileiro Castro**, inscrita no CPF sob o nº 032.935.656-97, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 55/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 37/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e terá duração até 26/11/2025.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados permanecem inalteradas, notadamente, aquela que diz respeito ao valor unitário dos demais itens do objeto contratado.


CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 25 de novembro de 2024.


MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS
CNPJ: 18.116.145/0001-18
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PWT MONITORAMENTO
E SERVICOS DE
INTERNET
LTDA:34039824000197

Assinado de forma digital por PWT
MONITORAMENTO E SERVICOS DE
INTERNET LTDA:34039824000197
Dados: 2024.11.26 15:31:06 -03'00'

PWT MONITORAMENTO E SERVICOS DE
INTERNET LTDA
CNPJ: 34.039.824/0001-97
WELLINGTON BRASILEIRO CASTRO
CONTRATADA

Testemunhas: 
Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂº 073-2021 - PWT MONITORAMENTO.pdf
Hash: 8227270337f3d5a43ee6462a18f7d9cb53dc5fea361a4825db7183d5299d225c
Data da validação: 26/11/2024 15:40:44 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: PWT MONITORAMENTO E SERVICOS DE INTERNET LTDA
CNPJ: 34.039.824/0001-97
CPF do representante: ***.935.656-**
Nº de série de certificado emitente:
0x74c13df244bf1b98fa2b48846d70bbfo
Data da assinatura: 26/11/2024 15:31:06 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

Consulta Pública